

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente felicitou o Periferias por mais uma edição do Festival de Cinema que decorreu com sucesso. -----

Deu conta do incêndio que ocorreu na freguesia de Santo António das Areias, houve uma área ardida de aproximadamente seis hectares, não houve prejuízos de maior. Felicitou e agradeceu o empenho dos bombeiros que socorreram numa hora de aflição. Agradeceu de modo especial à proteção civil e aos bombeiros de Marvão. -----

O Vereador Luis Costa informou que se vai realizar o torneio de voleibol de 4 na Portagem e apelou à participação dos interessados. Deu conhecimento que reuniu com o Major Fernando Costa da Associação Quatro Caminhos, que organiza eventos de orientação onde participam vários atletas internacionais, e do estudo que fizeram no nosso território, o concelho de Marvão tem um grande potencial para em 2025 fazer uma nova prova. -----
Felicitou também o Periferias e a Diretora Paula Duque pelo festival de cinema que decorreu de 11 a 19 de agosto. -----

A Vereadora Paula Trindade deu os parabéns à UJA pela organização do festival da juventude. No dia 15 de agosto foi inaugurada uma exposição de Bert Holvast na Cidade de Ammaia e convidou à visita. -----

A Vereadora Cristina Novo falou na dificuldade e nos problemas de rede móvel que se têm verificado em Santo António das Areias, a antena não funciona em condições e perguntou ao Presidente se já tomou algumas providências. -----

O Presidente respondeu que aguarda que a situação seja estabelecida, falou com o Engº Gafanhoto para o mais breve possível resolver o problema. A rede Siresp também tem dificuldades e equipamento próprio e já falou com o Comandante Conchinha. -----

A Vereadora Cristina Novo referiu que até na questão do incêndio houve dificuldade em contactar, mais uma questão importante para o bom funcionamento da rede móvel. A propósito ainda do incêndio, perguntou ao Presidente quando é que promove as reuniões da proteção civil. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que vai haver reunião na próxima semana. -----

O Vereador Jorge Rosado felicitou as comunidades da Portagem, Barretos e Cabeçudos pelas comemorações dos dias religiosos nos respetivos lugares. -----

Agradeceu aos bombeiros, forças de segurança e populares que colaboraram para que o incendio não tivesse uma maior dimensão. -----

Agradeceu também a todos os trabalhadores da área do turismo, que sobretudo no período de verão, trabalham para dar uma boa imagem e mostrar que os marvanenses sabem receber. Deixou o seu reconhecimento ao pessoal da recolha do lixo, os padeiros, toda a hotelaria e restauração, etc -----

Informou ainda que foi publicada uma notícia sobre os concelhos mais procurados pelos estrangeiros para viver e Marvão está em 11º lugar. Esta posição, a nível nacional, é fundamental e deve ser divulgado, contudo, devem-se criar condições para que possam cá ficar, tal como acessos básicos, cultura, educação, etc. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. Carlos Alves residente na Serra da Fonte em Escusa, veio questionar o Presidente se existe algum desenvolvimento sobre o arranjo do caminho de acesso a sua casa no referido lugar da Serra da Fonte. Este pedido já foi feito na reunião de câmara há alguns meses atrás. -----

O Presidente respondeu que ainda não vierem os pareceres pedidos, e de momento o municipio não tem Chefe de Divisão, no entanto, vai pedir o ponto de situação e depois dará a informação ao interessado. Como vai ter uma reunião na CCDR e este assunto precisa do parecer da REN vai levar o pedido, sem essa autorização o caminho não pode ser intervencionado. Ficou o compromisso de por algum toutvenant provisório para melhorar o acesso, vai tentar por assim que possível. -----

O Sr. Carlos Alves referiu ainda que o arranjo do caminho é também importante e necessário no caso de um incêndio ou doença para a chegada dos meios de socorro. Tem feito obras na casa e só com a ajuda de vizinhos é que consegue chegar ao prédio com os materiais. O problema maior do caminho são cerca de cem metros de subida. -----

O Presidente disse que este caminho é um problema de há vários anos, a maior dificuldade é a drenagem para escoar as águas, a solução mais eficaz é por betuminoso ou betão pelo menos, nas partes dos rodados das viaturas. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se é possível visualizar as reuniões anteriores, pois a esposa do Sr. Carlos esteve na reunião de câmara em janeiro e o Presidente comprometeu-se a por essa solução provisória. Quando se assume um compromisso, deve ser honrado. -----

A propósito deste assunto, os vereadores eleitos ficaram hoje a saber nesta reunião que a câmara não tem chefe de divisão de obras. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Presidente** respondeu que a Eng^a Soledade terminou a comissão de serviço e não a quis renovar, mas os serviços estão a funcionar. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 07 de agosto**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-18/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 161 de 23/08/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.427.272,69 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 370.189,06 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 108211/2023 – RUA DE S. JOSÉ, Nº 8 -

PORTAGEM – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua de S. José, nº 8 - Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1333. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

ESTABILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 521 ENTRE OLHOS D'ÁGUA E PORTO DA ESPADA - AJUSTE DIRETO - RELATÓRIO PRELIMINAR E FINAL -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“Informo que, no âmbito do procedimento de empreitada para “ ESTABILIZAÇÃO, RE-CUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 521 ENTRE OLHOS D'ÁGUA E PORTO DA ESPADA”, foi já elaborado o relatório preliminar e final do procedimento, conforme documento que se anexa. -----

De acordo com a proposta do júri do procedimento deverá submeter-se o relatório do júri, a reunião de câmara para que, a Câmara Municipal, caso assim o entenda, delibere a adjudicação do procedimento. -----

Segue ainda em anexo a minuta do contrato, cuja aprovação é da competência da Câmara Municipal, para que nos termos do nº1 do Artº 98 do CCP, aprove a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À Consideração de V.Exa.” -----
Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra, sendo os mesmos arquivados (com ref. DA 60/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório do júri e adjudicar o procedimento. Deliberou também aprovar a minuta do respetivo contrato. -----
A Vereadora Cristina Novo fez votos que as obras decorram o mais rápido possível e que corram bem, para benefício de toda a gente, de um modo muito particular para a população do Porto da Espada. -----

ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO DE MARVÃO - CONCURSO PÚBLICO - RELATÓRIO FINAL -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----
“Informo que, no âmbito do procedimento de empreitada para “ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO DE MARVÃO”, foi já elaborado final do procedimento, conforme documento que se anexa. -----
De acordo com a proposta do júri do procedimento deverá submeter-se o relatório do júri, a reunião de câmara para que, a Câmara Municipal, caso assim o entenda, delibere a adjudicação do procedimento. Segue ainda em anexo a minuta do contrato, cuja aprovação é da competência da Câmara Municipal, para que nos termos do nº1 do Artº 98 do CCP, aprove a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----
À Consideração de V. Exa.” -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra, sendo os mesmos arquivados (com ref. DA 61/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório do júri e adjudicar o procedimento. Deliberou também aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS ----- **ENTRADAS GRATUITAS NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – DIA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Por proposta do Vice-Presidente, e tal como em anos anteriores, são concedidas as entradas a título gratuito na piscina do centro de lazer da Portagem, a todos os jovens naturais ou residentes no concelho de Marvão, no dia da Juventude, comemorado a 12 de agosto. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

LOCAÇÃO FINANCEIRA – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 62/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pelo preço base de 211.871,52 € (duzentos e onze mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi também aprovado o anúncio, o programa de procedimento e o Caderno de Encargos. -----

Deliberou também nomear o seguinte júri: Presidente: Dr^a Ilda Marques, Dr^a Vera Magro, Arinda Andrade. Substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, a Dr^a Vera Magro. Suplentes: Ana Paula Barreta. -----

Mais foi deliberado designar como gestor do Procedimento: Fernanda Mateus e como gestor do contrato: Dr^a Ilda Marques. -----

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE IMI -----

Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é, Prédios urbanos -de 0,3% a 0,45%.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

a) uma **taxa de 0,3 % de IMI** a aplicar aos prédios urbanos em 2023 a cobrar em 2024;

b) nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, elevar para o triplo a taxa de IMI que vier referida na alínea a), para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho;

c) de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, majorar em 30% a taxa de IMI referida na alínea a), para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.”

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES -----

Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº dependentes a cargo

dedução fixa (em euros)

1

20

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2 40
3 ou mais -----70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM ----

Proposta do Presidente: -----

“A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO IRS -----

Proposta do Presidente: -----

“Considerando que de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE DERRAMA -----

Proposta do Presidente: -----

“De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios podem lançar anualmente, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Assim e tendo em consideração que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o lançamento de Derrama para reforço da capacidade financeira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2024 o seguinte:

-Aprovar a taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território, fixando a percentagem em 1,5%. -----

Quanto às isenções aplicar-se-á o disposto no artigo 17º do Regulamento de Isenções de Impostos e Taxas Municipais de Marvão, em vigor desde 19 de maio de 2022, solicitadas de acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes do mencionado regulamento.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA DO VEREADOR JORGE ROSADO - ADESÃO À PLATAFORMA INTELIGENTE DE MONITORIZAÇÃO DE TURISMO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO ALENTEJO -----

Proposta do Vereador Jorge Rosado: *“Remeto para que seja discutido e votado na próxima reunião de câmara a proposta de adesão ao projecto PISTA Digital liderado pelo Prof. Dr. Jaime Serra da Universidade de Évora em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.” -----*

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 63/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente pediu que o Vereador Jorge Rosado desse uma explicação sobre o assunto, uma vez que foi sua a proposta para a Câmara Municipal. -----

O Vereador Jorge Rosado informou que sobre esta proposta, falou em primeiro lugar com o Presidente da Câmara, porque esta é uma oportunidade para o município profissionalizar e entrar numa rede que tem todos os dados da região Alentejo. É muito direcionada para os postos de turismo que partilham informação e têm acesso à informação. De momento vai ser feito um investimento gerido pela Universidade de Évora para poderem perceber os números com maior rigor e poderem tomar as decisões certas de forma antecipada

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prevendo o que poderá vir a acontecer. O futuro passa por estas plataformas inteligentes, pelo trabalho em rede e sempre que houver estas oportunidades que podem ser interessantes para o município, dará conhecimento. -----

O Vereador Luis Costa acha que é uma ferramenta essencial para perceber os fluxos turísticos e a evolução desses fluxos para adequarmos essas necessidades em função dos interesses de quem nos visita. -----

O Vereador Jorge Rosado acrescentou ainda que dentro do panorama da região os desafios são diferentes do Baixo Alentejo, cada sub região tem os seus desafios e é importante conseguir analisar isto num contexto mais regional e perceber as tendências do o que está a acontecer e porquê e assim poderão tomar decisões. Pediu que o município possa coordenar este assunto com o Dr. Jaime Serra que é o coordenador do projeto na Universidade de Évora. -----

O Presidente deu uma palavra de agradecimento ao Vereador Jorge Rosado que tem um lugar no Turismo e é sempre importante ter alguém de Marvão nestes lugares. A câmara está sempre aberta para implementarem coisas inovadoras que o Vereador achar conveniente para o concelho. O Vereador é uma pessoa da área do turismo e está dentro dos assuntos e todos juntos é que fazem o desenvolvimento de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adesão ao projeto “PISTA”, e a minuta do protocolo a celebrar. -----

BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS EXPRESSOS -----

Pela empresa Barraqueiro Transportes, SA, foi requerido o seguinte: *“Vimos solicitar à CM de Marvão que emita uma nova autorização à Barraqueiro Transportes, S.A. para tomada e largada de passageiros nessa localidade, no local indicado na carta anexa, para dar cumprimento ao Decreto-lei 140/2019, de 18 de setembro que Regula as condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso e para envio ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização solicitada. -----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL – PF 20138549 -----

Informação da Técnica Superior Dr^a Vanda Costa: -----

“No âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social(SAAS) de Marvão, remete-se, em anexo, proposta de apoio económico eventual para comparticipação da aquisição de óculos, devidamente fundamentada, afim de se verificar disponibilidade orçamental para o efeito.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 64/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto. -----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL -----

Propostas do Presidente: -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h50m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2023.08.24